Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 205∓ de 6 123 20

LEIN. 10.209, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina as Ruas 5 e 12, localizadas no Loteamento SetParque São José dos Campos, de Rua Nilza Dias da Luz.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a totalidade das Ruas 5 e 12, localizadas no Loteamento SetParque São José dos Campos, de Rua Nilza Dias da Luz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de outubro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade em exercício

Paulo Roberto Guimarães Junior Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

1 year

PA 82.934/20

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves Departamento de Apoio Legislativo (Portaria n. 1631/2020)

(Projeto de Lei n. 260/2020, de autoria do Vereador José Dimas)